



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

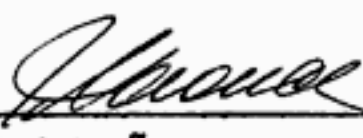
L e i n.º 1.159

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu  
promulgo a seguinte Lei :

Artigo 1º ) - Fica declarada de utilidade pública a  
Sociedade dos Veteranos de 32 - M. M. D. C. de Jacareí.

Artigo 2º ) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em 9 de Novembro de  
1.967

  
\_\_\_\_\_  
José Christovão Areuca  
Prefeito Municipal